



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 260/2015

Convoca Servidora do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, em função de que não há servidor para substituir a mesma a partir desta data, não podendo a recepção da Unidade de Saúde ficar sem servidor para recepcionar os pacientes, **CONVOCA** a Servidora Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 21 de Outubro de 2015.

O gozo dos 07 (sete) dias de férias interrompidas será em data a ser estabelecida entre a Servidora e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br